



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

LEI Nº 2.736, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

EMENTA: DENOMINA DE “SEBASTIÃO ALVES DE HOLANDA”, O PSF, A SER CONSTRUÍDO NO BAIRRO ALTO DO BOA VISTA, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **ALEXANDRE JOSÉ ALENCAR ARRAES**, no uso das suas atribuições legais. FAÇO SABER que Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “**SEBASTIÃO ALVES DE HOLANDA**”, o PSF, a ser construído no Alto da Boa Vista, neste Município..

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE MARÇO DE 2015.

Alexandre José de Alencar Arraes

- Prefeito Municipal